

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – CPS Nº 001/2021

CONTRATO DE GESTÃO 004/2017/SEDI

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS E DESCONTAMINAÇÃO MICROBIOLÓGICA DE AMBIENTES (SANTITIZAÇÃO), QUE ENTRE SI CELEBRAM AS PARTES ABAIXO QUALIFICADAS:

CENTEDUC - CENTRO DE SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.579.469/0001-60, por meio de sua filial, inscrita no CNPJ nº 22.579.469/0002-40, estabelecida na rua 101, nº 289, Qd. F-17, Lt. 29, Casa 01, Setor Sul, Goiânia-GO, CEP: 74.080-150, neste ato representada por seu Presidente, **FERNANDO LANDA SOBRAL**, inscrito no CPF 004.414.231-59, portador do RG sob nº 4174049 DGPC-GO, e

P.A.P. SAÚDE AMBIENTAL EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Avenida T-13, nº 214, Qd. S-19, Lt. 14, Setor Bela Vista, Goiânia/GO, CEP: 74.823-400, inscrita no CNPJ sob o nº 22.359.737/0001-38, neste ato representada pelo seu procurador, **FABRÍCIO TEIXEIRA CURADO**, brasileiro, Carteira de Identidade nº 3161616 SSP/GO, CPF. nº 633.400.971-00, doravante denominada **CONTRATADA**.

Pelo presente instrumento particular, as partes acima qualificadas resolvem, de comum acordo, celebrar o presente **TERMO ADITIVO**:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. Constitui objeto do presente Termo a prorrogação da vigência, nos termos do Item 2.1, do CONTRATO de nº 001/2021.

1.2. O presente contrato fica prorrogado até o dia **31 de julho de 2021**, podendo ser prorrogado mediante interesse das partes.

1.3. O contrato poderá ser rescindido antes do termo final estipulado, mediante notificação prévia à CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:


2.1. Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 04 de janeiro de 2021, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

É, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as demais cláusulas e condições do contrato ora aditivado permanecem inalteradas.

Goiânia (GO), 30 de junho de 2021.



FERNANDO LANDA SOBRAL
CENTEDUC
CONTRATANTE



FABRÍCIO TEIXEIRA CURADO
P.A.P. SAÚDE AMBIENTAL EIRELI
CONTRATADA

Fabricio Teixeira Curado
CPF: 633.400.971-00
P.A.P. SAÚDE AMBIENTAL EIRELI-ME
22.359.737/0001-38

TESTEMUNHAS:

NOME: Cristiane Moura Sobatto **CPF:** 024.959.731-40.

NOME: 025 Raquel Virgínia da Silva **CPF:** 025.234.681-58

Rua 101, Nº 289, Qd. F-17, Lt. 29, Casa 01, Setor Sul, Goiânia-GO, CEP: 74.080-150
www.centeduc.org.br